

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL
AO PROJETO DE LEI Nº 2.881, DE 2004.**

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Como o despacho é em relação apenas ao art. 54, eu me pronuncio pela juridicidade e boa técnica legislativa da matéria.